MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL

FIOCRUZ
Fls.
CORREG

PORTARIA Nº 19, de 17 de outubro de 2019

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz,** no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória, redesignada pela Portaria nº 15 de 17 de setembro de 2019, publicada no portal da Fiocruz na mesma data, referente ao Processo nº 25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CSINAC nº06/2019 de 16 de outubro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422

Publicado no Portal Fiocruz em 17 de outubro de 2019